



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

#### Parecer Nº 01

Projeto de Lei nº 07/2018 – Altera o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2018.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que o aumento em 15% do índice é imprescindível para ao empenho e pagamento das diversas despesas públicas consignadas no orçamento, vez que o limite autorizado no orçamento vigente de apenas 5% é totalmente insuficiente para a execução do orçamento vigente durante todo o exercício financeiro de 2018.

Assim sendo, opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa de interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2018.

Ronivon Alves de Souza  
Presidente da Comissão

Karina Oliveira Vasconcelos  
Relatora

*Daniel Vieira*  
Daniel Antônio Vieira  
Membro

*Aprovado em 1ª e única Discussão*

*Votado*  
*Inteiramente*

*Presidente*

*01/03/2018*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro - Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

#### Parecer Nº 02

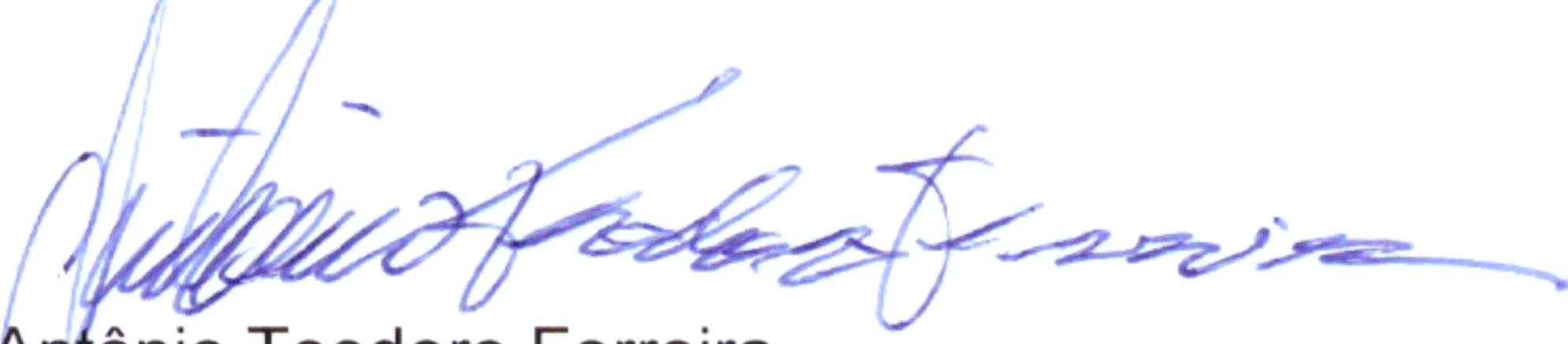
Projeto de Lei nº 07/2018 – Altera o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2018.

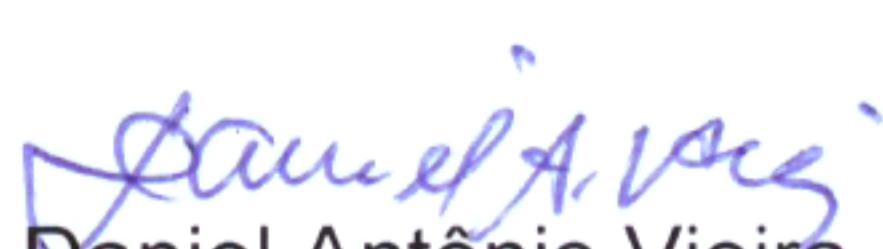
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que o aumento em 15% do índice é imprescindível para o empenho e pagamento das diversas despesas públicas consignadas no orçamento, vez que o limite autorizado no orçamento vigente de apenas 5% é totalmente insuficiente para a execução do orçamento vigente durante todo o exercício financeiro de 2018.

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

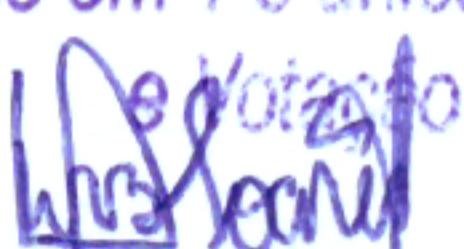
Sala das Sessões, em 01 de março de 2018.

  
Fernando Andrade Maia  
Presidente da Comissão

  
Antônio Teodoro Ferreira  
Relator

  
Daniel Antônio Vieira  
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão

  
Presidente

01/03/2018